



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Março de 2020

Edição Nº: 1950

EXTRATO DO CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020
Contrato Administrativo nº 09/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 05/2020

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO APRESENTAÇÃO DO SHOW DA DUPLA SERTANEJA "NETTO & ELTON JUNIOR" NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 53º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

CONTRATADA: R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME, CNPJ: 15.071.617/0001-75, Rua Jaroslau Maistrovicz, nº 152, Nucleo Habitacional Osmar Guaraci Freire, Apucarana/PR, CEP: 86.801.600

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 13/2020, ante as justificativas que se embasam no **inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93**, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** em favor da empresa R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.071.617/0001-75. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a notoriedade do artista e o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO APRESENTAÇÃO DO SHOW DA DUPLA SERTANEJA "NETTO & ELTON JUNIOR" NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 53º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 5 de março de 2020.

VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
36	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00	Outr Serv P. Jurídica	471.136,91	471.136,91

DURAÇÃO: 03 (três) meses, de 05/03/2020 a 04/06/2020, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 05 de março de 2020.

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2019 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 02.213.491/0001-84, com endereço na Rodovia PR 137, 390, saída para Campo Mourão, Parque Industrial, Maringá-PR, neste ato representada pelos senhores **DIVANIR HIGINO DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3.299.092-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 433.842.189-49, residente e domiciliado na Rua Afonso Hernandez Bittencourt, nº 639, Jardim Cidade Monções, Maringá-PR e **JOSÉ CÍCERO**

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Março de 2020

Edição Nº: 1950

ADERALDO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade, R.G. nº 2.238.745-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 210.835.929-04, residente e domiciliado na Av. Guedner, nº 692, casa 09, Zona 08, Maringá-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração subjetiva do contrato administrativo nº 060/2019, decorrente da incorporação da contratada **HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** ao patrimônio da empresa **COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.213.491/0001-84, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa **COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do contrato administrativo nº 060/2019 e declara possuir capacidade para a execução do objeto obrigando-se a manter todas as condições estabelecidas no edital e no contrato original inclusive a habilitação necessária para a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte (02/03/2020).

Antônio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
DIVANIR HIGINO DA SILVA
JOSÉ CÍCERO ADERALDO
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

PORTARIA Nº15/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Salvilina Aparecida Costa Fonseca, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/03/2013, a partir desta data (05/03/2020), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de Abril de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Março de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal